

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: z2kjyn5s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2018 Projeto de resolução nº 351/2018 Protocolo nº 3033/2018 Processo nº 688/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. JOSÉ EDUARDO ROSSI NASSIF.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. JOSÉ EDUARDO ROSSI NASSIF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOSÉ EDUARDO ROSSI NASSIF - natural de Guararapes - SP

- Médico Ginecologista Obstetra
- Sócio Proprietário do Hospital e Maternidade São Mateus;
- Conselheiro do Hospital São Mateus;

Formação Acadêmica e Profissional

- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Dez./1980 - Medicina
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul jun./1999 - Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia

HOSPITAL SÃO MATEUS

- Sócio Proprietário;
- Membro do Conselho de Sócios.

Wilson Santos
Deputado Estadual